Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 177/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto com órgãos competente, que seja realizado através de estudo a possibilidade de pavimentação asfáltica, bem como tornar uma via única a Rua Lúcio Dantas, Bairro Maria Terceira/Centro do município de Parelhas/RN.

O Vereador infra-assinado, **Ildecio de Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, que seja realizado através de estudo a possibilidade de pavimentação asfáltica, bem como tornar uma via única a Rua Lúcio Dantas, Bairro Maria Terceira/Centro do município de Parelhas/RN.

A Rua Lúcio Dantas, situada no bairro Maria Terceira/Centro, desempenha um papel fundamental na mobilidade urbana local. Por isso, é de grande relevância a realização de estudos técnicos que avaliem a viabilidade de sua pavimentação asfáltica, bem como a possibilidade de torná-la uma via de sentido único.

A pavimentação asfáltica traria melhorias significativas à infraestrutura da via, reduzindo a poeira, os buracos e o desgaste do calçamento atual, além de proporcionar maior conforto e segurança para motoristas, pedestres, ciclistas e moradores.

Já a transformação da rua em via de sentido único deve ser analisada como estratégia de organização do tráfego, com potencial para reduzir conflitos viários, minimizar congestionamentos e facilitar o fluxo de veículos, especialmente em horários de pico.

Para que essas mudanças sejam eficazes e sustentáveis, é essencial que sejam precedidas de estudos de impacto viário e urbanístico, com base em critérios técnicos em conjunto com as ruas Inácio Soares Barbosa e 7 de setembro, tornando-as também via única.

Portanto, a pavimentação asfáltica e a possível adoção de mão única na Rua Lúcio Dantas devem ser consideradas como parte de um projeto de mobilidade urbana mais amplo, moderno, seguro e eficiente para o sistema de transporte em Parelhas.

Nestes termos apresentados, pede-se deferimento

Parelhas, 12 de junho de 2025.

Ildecio de Oliveira
Vereador do PSDB